



Auditoria Realizada por:

IMAFLORA – Instituto de Manejo e  
Certificação Florestal e Agrícola  
Estrada Chico Mendes, 185.  
Piracicaba – SP Brasil  
Tel: +55 19 3429-0800  
Fax: +55 19 3429-0800  
[www.imaflora.org](http://www.imaflora.org)

Pessoa de contato: Leonardo Sobral  
E-mail: [leonardo@imaflora.org](mailto:leonardo@imaflora.org)

Canal de comunicações do IMAFLORA :  
[qualidade@imaflora.org](mailto:qualidade@imaflora.org)

## Resumo Público de **Auditoria 2019** de Manejo Florestal para:

# Mil Madeiras Preciosas Ltda. em Itacoatiara - AM, Brasil.

Relatório Finalizado: 12 de fevereiro de 2020  
Datas da Auditoria: 7 a 11 de outubro de 2019  
Equipe de Auditoria: Bruno Castro  
Guilherme Stucchi  
Mauro Issler  
Renato Pasqual

Coordenador responsável: Junia Karst

Tipo de Certificado UMF Única  
Código(s): IMA-MF-0015  
Certificado emitido 06/03/2018  
em:

*Relatório baseado nas seguintes normas utilizadas para a realização desta auditoria:*

*ABNT NBR 15789 ;*

Pessoa de Contato: Marcos de Souza  
Endereço: Rodovia AM-363, km 1,5,  
Zona Rural, Itacoatiara,  
Amazonas.

## CONTEÚDO

SIGLAS E ABREVIATURAS .....	3
1. INTRODUÇÃO .....	4
2. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO EMF .....	5
3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL E DO SISTEMA DE MANEJO .....	5
4. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO ECONOMICO.....	5
5. PROCESSO DE AUDITORIA.....	5
5.1. AUDITORES E QUALIFICAÇÕES .....	5
5.2. CRONOGRAMA DE AUDITORIA FASE II: .....	6
5.3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO: .....	7
5.3.1. VISITA PRÉVIA (SE APLICÁVEL) .....	7
5.3.2. AUDITORIA INICIAL (AUDITORIA FASE I): .....	7
5.3.3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RELATIVAS A AUDITORIA INICIAL (FASE I) .....	7
5.3.4. AUDITORIA FASE II: .....	7
5.3.5. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RELATIVAS A AUDITORIA FASE II .....	7
5.3.6. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES .....	7
5.3.7. COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO .....	8
6. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS .....	8
6.1. DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES ENCONTRADAS (NCRs) .....	8
6.2. OBSERVAÇÕES .....	15
6.3. CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	16
ANEXO I – Escopo do EMF .....	17
ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas (CONFIDENCIAL) .....	18
ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal (CONFIDENCIAL) .....	18

## SIGLAS E ABREVIações

AAVC	Atributo de Alto Valor para a Conservação
APP	Área de Preservação Permanente
BR	Brasil
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CITES	Convenção Internacional sobre o Comércio de Fauna e Flora em Perigo de Extinção
COC	Cadeia de custódia ( <i>Chain of Custody</i> )
DDS	Diálogo Diário de Segurança
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPS	Empresa Prestadora de Serviços
FAVC	Floresta de Alto Valor para Conservação
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FISPQ	Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos
FM	Manejo Florestal ( <i>Forest Management</i> )
FSC	<i>Forest Stewardship Council</i> ou Conselho de Manejo Florestal
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IMAFLORA	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITR	Imposto Territorial Rural
NA ou N/A	Não Aplicável
NCR	Relatório de Não Conformidade
NR 31	Norma Regulamentadora 31
OGM	Organismos Geneticamente Modificados
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
P&C	Princípios e Critérios
NTEP	Produtos Florestais Não-Madeireiros
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
RL	Reserva Legal
S/A	Sociedade Anônima
SESMET	Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SLIMF	Florestas pequenas e com baixa intensidade de manejo ( <i>Small and Low Intensity Managed Forest</i> )
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
UMF	Unidade de Manejo Florestal

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito desse relatório é documentar a conformidade da empresa Mil Madeiras Preciosas Ltda., em relação aos requisitos de Manejo Florestal CERFLOR, baseada na norma ABNT NBR 15789:2013.

O relatório apresenta as conclusões da auditoria independente, com a análise do(s) auditor(es) do Imaflora que avaliaram a empresa em relação às normas aplicáveis e as ações de seguimento.

Na Seção 02 abaixo encontra-se a descrição de conformidades e não conformidades evidenciadas na auditoria.

O Imaflora é um organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE) segundo a ISO 17021:2011 como Organismo de Certificação Florestal (OCF). Os serviços de auditoria e certificação do Imaflora, que compreende planejamento da auditoria, avaliação e certificação e decisões, são de responsabilidade do mesmo que não subcontrata nenhuma etapa.

As informações descritas nos itens 2; 3 e 4 deste relatório foram extraídas de documentos fornecidos pelo EMF, tais como Plano de Manejo e procedimentos operacionais, sendo sua veracidade analisada durante as atividades de campo através da análise dos indicadores descritos no Anexo III.

A auditoria é realizada conforme Portarias INMETRO 547 de 25 de outubro de 2012 e 54 de 28 de janeiro de 2014, além das Normas da ISO aplicáveis.

A missão do Imaflora é Incentivar e promover mudanças nos setores florestal e agrícola, visando a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e a geração de benefícios sociais, assim utiliza dentre outras ferramentas, diferentes certificações socioambientais para alcançar sua missão institucional.

Os valores do IMAFLORA são os pilares para o desempenho das suas certificações:

Independência para ser e agir a partir dos nossos ideais;  
Abertura para assumir riscos estratégicos de forma consciente;  
Honestidade, transparência e coerência em nossas ações e relações;  
Respeito pela diversidade social, cultural, ambiental e econômica, valorização e reconhecimento de sua complexidade;  
Abertura e incentivo ao diálogo;  
Estímulo a espaços internos de reflexão, de convivência e de harmonia;  
Respeito pela equipe e valorização de cada participante dela;  
Acesso à certificação e sua aplicabilidade a qualquer empreendimento, independente do produto manejado, escala, intensidade da atividade e localização geográfica.  
Confidencialidade na condução de suas atividades de certificação.

O relatório contém informações que se tornarão públicas.

As auditorias de manutenção/recertificação serão realizadas no prazo máximo de um (1) ano.

Resolução de conflito: organizações ou indivíduos com considerações ou comentários sobre o Imaflora e seus serviços, se identificados, são fortemente encorajados a contatar diretamente o Imaflora (qualidade@imaflora.org). Reclamações ou considerações formais devem ser enviadas por escrito.

## 2. HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO EMF

*As informações estão descritas no Plano de Manejo do EMF.*

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO FLORESTAL E DO SISTEMA DE MANEJO

*As informações estão descritas no Plano de Manejo do EMF.*

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO ECONOMICO

*As informações estão descritas no Plano de Manejo do EMF.*

## 5. PROCESSO DE AUDITORIA

### 5.1. Auditores e qualificações

a) Auditoria Fase II:

<b>Nome do auditor</b>	Renato Pasqual	<b>Atribuições do auditor</b>	Auditor Líder
<b>Qualificações</b>	Bacharel em gestão ambiental, mestre em Ciência Ambiental. Auditor líder da ISO 14001 reconhecido pela IEMA/IRCA. Capacitado pelo Instituto Floresta Tropical e Imaflora através do curso “Gerenciamento de Exploração de Impacto Reduzido” (IFT – 2013). Auditor de cadeia de custódia e manejo florestal FSC pelo Imaflora desde 2011 e CERFLOR/PEFC desde 2014.		
<b>Nome do auditor</b>	Mauro Issler	<b>Atribuições do auditor</b>	Aspectos Sociais
<b>Qualificações</b>	Engenheiro agrônomo, com especialização em turismo e meio ambiente. Experiência profissional em auditorias iniciada em 1997 em sistemas de gestão da qualidade na produção agrícola e florestal em produção orgânica, GLOBALGAP, não OGM, ISO 9000-2000, CERFLOR E FSC. Auditor Líder pela ATSG concedido em 2003. Auditor FSC concedido pelo IMAFLORA em 2013.		
<b>Nome do auditor</b>	Bruno Castro	<b>Atribuições do auditor</b>	Aspectos ambientais, cadeia de custódia e Serviços Ecosistêmicos

<b>Qualificações</b>	Engenheiro Florestal, com 08 anos de experiência em manejo florestal na Amazônia. Pós-graduado em Gestão Integrada de Sistemas Socioecológicos de Produção Familiar na Amazônia Legal pela Universidade da Flórida (UF)/ Unemat (MT). Participou dos cursos de Gerenciamento de Manejo e Exploração de Impacto Reduzido ministrado pelo IFT em 2011 e de Monitoramento do Manejo Florestal ministrado pelo Imazon em 2012. Formação adicional como auditor líder em Sistemas de Gestão Ambiental – Lead Assessor ISO 14001:2015 pela ATSG, reconhecida pela ABENDI/RAC (OTR 012). Auditor de manejo florestal e cadeia de custódia CoC FSC pelo Imaflora desde 2015.		
<b>Nome do auditor</b>	Guilherme B. Stucchi	<b>Atribuições do auditor</b>	Aspectos ambientais
<b>Qualificações</b>	Engenheiro Florestal (MSc – ESALQ/USP). Possui 10 anos de experiência em manejo florestal na Amazônia Brasileira. Atuou em empresas certificadas do setor madeireiro nos estados de Rondônia e Pará. Auditor do Imaflora em processos de certificação FSC® de manejo de florestas naturais desde 2010. Auditor Líder em Sistemas de Gestão Ambiental com base na ISO 14001:2004.		

## 5.2. Cronograma de auditoria fase II:

<b>Data</b>	<b>Localização / sítios principais</b>	<b>Principais atividades</b>
7/10/2019	Escritório Serraria	Reunião abertura, planejamento da auditoria, análise de documentos.
8/10/2019	Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Comunidade São João Batista, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Comunidade São Geraldo, Alojamento Cachoeira.  UMF São Sebastião 2 (SBT)	Entrevistas a partes interessadas e vistoria da infraestrutura na UMF.  - Avaliação das atividades de derruba de árvores (8 equipes de corte). - Atividades de recuperação de estradas.
09/10/2019	Alojamento Caribi  UMF São Sebastião 2 (SBT)  Entorno	Entrevista a partes interessadas e vistoria da infraestrutura na UMF.  - Pré arraste e arraste de toras. - Transporte de toras.  - Área de conversão florestal para construção do linhão de

		energia (Km 22) - Área de conversão florestal da comunidade N.S. Livramento (roçado)
10/10/2019	Escritório Serraria	Entrevista a partes interessadas e análise de documentos, consolidação da equipe. - Central de separação e destinação de Resíduos. - Setor de Imunização de madeiras. - Análise de documentos.
11/10/2019	Escritório Serraria	Reunião de encerramento.
Número total de pessoas-dia utilizadas na auditoria: 20 = número de auditores participando 4 multiplicado pela média de número de dias gastos na preparação, visita de campo, e acompanhamento pós-visita, incluindo consultas com partes interessadas 5		

### 5.3. Descrição das etapas do processo de Avaliação:

#### 5.3.1. Visita Prévia (se aplicável)

Não aplicável.

#### 5.3.2. Auditoria inicial (Auditoria Fase I):

Não aplicável.

#### 5.3.3. Informações confidenciais relativas a auditoria Inicial (Fase I)

Não aplicável.

#### 5.3.4. Auditoria Fase II:

Foi realizada a auditoria de monitoramento anual do CERFLOR/PEFC em conjunto com o processo FSC.

A verificação foi realizada na sede da empresa, nas frentes de campo na qual foram verificadas as condições de trabalho na frente de operação, condições de alojamento, técnicas florestais de manejo de impacto reduzido, procedimentos documentados, registros de controle de produção, procedimentos para gestão de resíduos e documentos legais aplicáveis.

#### 5.3.5. Informações confidenciais relativas à auditoria Fase II

N/A.

#### 5.3.6. Tratamento de Não Conformidades

<b>NCR#:</b>	01/18	<b>Classificação de NCR</b>	Maior	Menor X
Norma & Requisito:	ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas. P1.C2.a)			
Seção do Relatório:	Anexo III, item 1.2 a)			
<b>Descrição das Evidências de Não Conformidade:</b>				
<b>Requisito:</b>				

a) Evidências de que são respeitados os direitos legais e tradicionais não predatórios das populações locais, tradicionais e indígenas.	
<b>Não conformidade:</b>	
O EMF não considerou em sua análise de legislações aplicáveis as seguintes normativas relevantes para o respeito dos direitos legais e tradicionais de populações tradicionais, locais e indígenas: Decreto 6.040 de 07/02/2007 (institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais); Lei 9.985, 18 de julho 2000 (institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC); Lei 13.123, de 20/05/2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.	
<b>Evidência objetiva:</b>	
Lista de Legislações ambientais e florestais.	
Solicitação de Ação Corretiva:	O Empreendimento deverá implantar ações corretivas a fim de demonstrar conformidade com o(s) requisito(s) acima mencionados. Nota: Ações corretivas eficazes concentram-se na ocorrência específica descrita nas evidências acima, bem como na causa fundamental, de modo a eliminar e prevenir a recorrência da não conformidade.
<b>Prazo para a Adequação</b>	Até a próxima auditoria de manutenção
Evidências Fornecidas pelo Empreendimento:	Lista de legislações ambientais e florestais-final - certificação cerflor - 06-2019
Informações Obtidas para Avaliação das Evidências	O EMF apresentou o documento "Lista de legislações ambientais e florestais - final - certificação cerflor - 06-2019" com referência à legislação aplicável às comunidades tradicionais, acesso ao patrimônio genético e sistema nacional de unidades de conservação. Na amostragem realizada não foram identificadas falhas neste levantamento.
<b>Status do NCR:</b>	ENCERRADO
Comentários (opcional):	-

### 5.3.7. Comissão de Certificação

N/A

## 6. EVIDÊNCIAS DE AUDITORIA E RESULTADOS

### 6.1. Descrição das não conformidades Encontradas (NCRs)

Uma não conformidade é uma discrepância ou falha identificada durante a avaliação, entre algum aspecto do sistema de gestão do EMF e um ou mais requisitos de certificação. Dependendo da gravidade da não conformidade, a equipe de avaliação a classifica como uma não conformidade maior ou menor.

- **Não conformidade Maior** é resultante de uma falha fundamental para atingir o objetivo do critério. Uma série de não conformidades menores de um requerimento pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não conformidade maior.



• **Não conformidade Menor** é uma não conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados.

A seção a seguir descreve as atividades do empreendimento certificado visando o cumprimento de cada NCR aplicável, estabelecida durante avaliações anteriores. Para cada NCR solicitada são apresentadas as evidências de auditoria e a descrição de seu estado atual, em conformidade com as categorias da tabela abaixo. A seguinte classificação é usada para indicar a situação de cada NCR:

<b>Categorias de situação</b>	<b>Explicação</b>
Encerrada	A operação cumpriu satisfatoriamente a NCR.
Aberta	A operação <u>não cumpriu</u> ou <u>cumpriu parcialmente</u> a NCR.

<b>NCR #</b>	<b>01/19</b>	<b>Classificação da NC</b>	<b>Maior X</b>	Menor
Norma e requisito		ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas. P1 C1.3 b)		
Seção do relatório		Anexo III		

#### **Descrição da não conformidade e evidências relacionadas**

##### **Indicador:**

##### 3.1.3 Critério 1.3

As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas.

- b) Evidência de que todos os aspectos relacionados com a legislação trabalhista estão em conformidade com as legislações vigentes, incluindo os acordos coletivos, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho. O empreendimento deve atender as convenções da OIT 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138 e 182, que compreendem assuntos como a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil, e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão;

##### **Não conformidade:**

As condições de trabalho não são saudáveis, e higiênicas na unidade de manejo florestal para todos os trabalhadores.

##### **Evidências:**

Foram verificados alguns pontos que não atendem às normas regulamentadoras quanto aos alojamentos:

- Todos os chuveiros dos alojamentos da floresta não possuem portas/box individuais, não havendo opções de chuveiro com porta/box.
- A guarita de entrada na UMF não oferece proteção contra as intempéries, nem é ergonomicamente adequada. Foi verificado que os colaboradores da guarita estavam sem garrafa térmica para água.
- Apesar de verificado em campo a existência de sistema de tratamento de água, as análises d'água dos bebedouros dos alojamentos apresentam coliformes totais e não apresentam o mínimo de resíduo de cloro que indicaria a eficácia do tratamento realizado, como estabelece a portaria nº2914 da ANVISA.

<p>- Nas áreas de vivência das frentes de trabalho não há um sistema para lavagem das mãos, as cadeiras dos funcionários do DOF e digitação dos Mapas no Caribi não são apropriadas ao trabalho de digitação por longos períodos.</p> <p>- Faltam armários individuais no alojamento dos terceiros no acampamento Cachoeira.</p>	
Solicitação de ação corretiva	<p>A OMF deve implementar ações corretivas para demonstrar conformidade com os requisitos referenciados acima.</p> <p>Nota: ações corretivas efetivas devem focar no encaminhamento da ocorrência descrita nas evidências acima, bem como eliminar e prevenir a causa principal com o objetivo de não haver a recorrência da não conformidade.</p>
<b>Prazo para a adequação</b>	<b>Três meses a partir da finalização deste relatório</b> <b>A avaliação deverá ocorrer por meio de exame de documentos e/ou visitas de campo.</b>
Tipo de avaliação do NCR	On-site <input type="checkbox"/> Desk Review <input checked="" type="checkbox"/>
<b>PLANO DE AÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b> (preenchido pelo empreendimento após a revisão inicial do relatório)	
Ações corretivas (atua na consequência da não conformidade):	<p>a) Providenciar portas adequadas para os Banheiros</p> <p>b) Melhorar e padronizar os procedimentos de tratamento da água do acampamento florestal</p> <p>c) Realizar compra dos reservatórios de água e fornecer aos funcionários / Realizar reforma geral das guaritas</p> <p>d) Providenciar compra das cadeiras adequadas ergonomicamente/ confeccionar mesas com padrão de escritório</p>
Análise de causa:	N/A.
Ações preventivas (atua na causa da não conformidade):	N/A.
<b>ANÁLISE CRÍTICA DO IMAFLORA SOBRE O PLANO DE AÇÃO</b> (preenchido pela coordenação antes de emitir a versão final do relatório)	
Análise Crítica:	<p>As ações imediatas foram aceitas, considerando o atendimento dos apontamentos feitos no NCR.</p> <p>O empreendimento não encaminhou uma análise de causas e ações evitando a repetição da não conformidade. Estas verificações serão feitas na próxima auditoria de NCR Maior.</p>
Data de aceite e comunicação à organização	01/11/2019
Evidências fornecidas pelo empreendimento	PENDENTE.
Informações obtidas para	PENDENTE.

avaliação das evidências	
<b>Situação do NCR</b>	<b>ABERTO.</b>
Comentários (opcional)	N/A.

NCR #	02/19	Classificação da NC	Maior	Menor X
Norma e requisito		ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas P1 C1.3 b)		
Seção do relatório		Anexo III		
<b>Descrição da não conformidade e evidências relacionadas</b>				
<p><b>Indicador:</b> 3.1.3 Critério 1.3 As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas.</p> <p>b) Evidência de que todos os aspectos relacionados com a legislação trabalhista estão em conformidade com as legislações vigentes, incluindo os acordos coletivos, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho. O empreendimento deve atender as convenções da OIT 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138 e 182, que compreendem assuntos como a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil, e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão;</p> <p><b>Não conformidade:</b> O EMF não pode garantir a existência de períodos de descanso adequados durante e entre as jornadas de trabalho para todos os funcionários.</p> <p><b>Evidências:</b> A equipe de auditoria apurou que existem funcionários com excesso de jornada de trabalho. Na amostragem realizada, foi verificado que funcionários realizam jornadas de trabalho que não garantem descanso mínimo, como por exemplo, nas equipes de cozinha, DOF e operação florestal. Folhas de ponto, holerites e relatórios emitidos pelo pessoal do RH permitiram evidenciar que 19 funcionários estavam com jornadas de trabalho que impossibilita períodos de descanso entre e intrajornada adequados e conforme prevê a legislação trabalhista e seus acordos relacionados.</p>				
Solicitação de ação corretiva		<p>A OMF deve implementar ações corretivas para demonstrar conformidade com os requisitos referenciados acima.</p> <p>Nota: ações corretivas efetivas devem focar no encaminhamento da ocorrência descrita nas evidências acima, bem como eliminar e prevenir a causa principal com o objetivo de não haver a recorrência da não conformidade.</p>		
<b>Prazo para a adequação</b>		Até o próximo monitoramento.		
Tipo de avaliação do NCR		On-site <input checked="" type="checkbox"/> Desk Review <input type="checkbox"/>		

PLANO DE AÇÃO DO EMPREENDIMENTO (preenchido pelo empreendimento após a revisão inicial do relatório)	
Ações corretivas (atua na consequência da não conformidade):	Ajuste da frequência de checagem dos ônibus dos funcionários da florestal para verificação mensal.
Análise de causa:	Procedimento de segurança define periodicidade inadequada.
Ações preventivas (atua na causa da não conformidade):	Fazer reformulação do procedimento padrão de segurança do setor florestal, com aumento da frequência de monitoramento.
ANÁLISE CRÍTICA DO IMAFLORA SOBRE O PLANO DE AÇÃO (preenchido pela coordenação antes de emitir a versão final do relatório)	
Análise Crítica:	Plano de ação é coerente com o apontamento, e foi aprovado.
Data de aceite e comunicação à organização	01/11/2019
Evidências fornecidas pelo empreendimento	PENDENTE.
Informações obtidas para avaliação das evidências	PENDENTE.
<b>Situação do NCR</b>	ABERTO.
Comentários (opcional)	N/A.

NCR #	03/19	Classificação da NC	Maior	Menor X
Norma e requisito		ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas P5.C2		
Seção do relatório		Anexo III		

#### Descrição da não conformidade e evidências relacionadas

##### Indicador:

5.2 A organização deve implantar programas de divulgação e de comunicação com as partes interessadas.

- b) Existência de canal de comunicação entre a organização florestal e as partes interessadas;

##### Não conformidade:

Há fragilidades no mecanismo para o diálogo e resolução de queixas entre o trabalhador e o empregador.

##### Evidências:

O EMF apresentou o documento "Programa Ouvidoria Mil Madeiras" de 2017. O documento estabelece a

<p>metodologia de funcionamento da ouvidoria e avaliação da satisfação dos colaboradores tanto na indústria como no manejo florestal. As respostas são dadas trimestralmente, de maneira que a equipe do manejo só recebe uma resposta no meio da safra e outra no final.</p> <p>Este prazo é percebido como muito longo pelos funcionários, o que tem levado a equipe a não usar o mecanismo.</p> <p>Ainda assim, pontos relevantes de reclamação, como trocas de EPIs e condições de transporte foram observados durante a presente auditoria e que não foram adequadamente encaminhados, gerando inclusive não conformidades nestes pontos.</p> <p>Outras demandas que surgiram na entrevista, como a liberação de acesso à internet apenas aos encarregados, e atrasos no transporte para a folga, não foram captados pela ouvidoria.</p>	
Solicitação de ação corretiva	<p>A OMF deve implementar ações corretivas para demonstrar conformidade com os requisitos referenciados acima.</p> <p>Nota: ações corretivas efetivas devem focar no encaminhamento da ocorrência descrita nas evidências acima, bem como eliminar e prevenir a causa principal com o objetivo de não haver a recorrência da não conformidade.</p>
<b>Prazo para a adequação</b>	Até o próximo monitoramento.
Tipo de avaliação do NCR	On-site <input checked="" type="checkbox"/> Desk Review <input type="checkbox"/>
<b>PLANO DE AÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b> (preenchido pelo empreendimento após a revisão inicial do relatório)	
Ações corretivas (atua na consequência da não conformidade):	Realizar reuniões com os funcionários para adequação do procedimento.
Análise de causa:	Frequência de 3 meses para as respostas das solicitações, não está eficiente para atender as demandas do período de safra (em média 6 meses)
Ações preventivas (atua na causa da não conformidade):	Reformular o procedimento de ouvidoria com o aumento da frequência de coletas e respostas das solicitações para períodos mensais.
<b>ANÁLISE CRÍTICA DO IMAFLORA SOBRE O PLANO DE AÇÃO</b> (preenchido pela coordenação antes de emitir a versão final do relatório)	
Análise Crítica:	Plano de ação é coerente com o apontamento, e foi aprovado.
Data de aceite e comunicação à organização	01/11/2019
Evidências fornecidas pelo empreendimento	PENDENTE.
Informações obtidas para avaliação das evidências	PENDENTE.
<b>Situação do NCR</b>	ABERTO.

Comentários (opcional)	N/A.
------------------------	------

NCR #	04/19	<b>Classificação da NC</b>	Maior	Menor X
Norma e requisito	ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas P1.C3			
Seção do relatório	Anexo III			

#### Descrição da não conformidade e evidências relacionadas

##### Indicador:

1.3 As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas.

e) Existência de um programa implementado de gestão de segurança e de saúde do trabalho.

##### Não conformidade:

A documentação, justificativa e disponibilização do método de monitoramento e avaliação em SSO não estão condizentes com a escala e a intensidade do manejo florestal.

##### Evidências:

Foram identificadas falhas em questões de saúde e segurança, que não foram adequadamente monitoradas e endereçadas pela gestão do EMF. Evidências objetivas observadas desta situação são: uso pontual de EPIs em más condições (capacetes e botas); e condições de manutenção do transporte dos trabalhadores (ônibus contratado para transporte na folga).

Apesar de haver checklist de verificação para estes pontos, ainda foram observados problemas de uso de EPIs desgastados, e que o checklist dos veículos apontaram problemas que não foram resolvidos após meses de uso, levando a quebras no trajeto.

Solicitação de ação corretiva	A OMF deve implementar ações corretivas para demonstrar conformidade com os requisitos referenciados acima. Nota: ações corretivas efetivas devem focar no encaminhamento da ocorrência descrita nas evidências acima, bem como eliminar e prevenir a causa principal com o objetivo de não haver a recorrência da não conformidade.
-------------------------------	---

<b>Prazo para a adequação</b>	Até o próximo monitoramento.
-------------------------------	------------------------------

Tipo de avaliação do NCR	On-site <input checked="" type="checkbox"/> Desk Review <input type="checkbox"/>
--------------------------	--

#### PLANO DE AÇÃO DO EMPREENDIMENTO

(preenchido pelo empreendimento após a revisão inicial do relatório)

Ações corretivas (atua na consequência da não conformidade):	Ajuste da frequência de checagem dos ônibus dos funcionários da florestal para verificação mensal.
---	--

Análise de causa:	As frequências de monitoramento do uso de EPI pelos funcionários e da inspeção dos ônibus que fazem as rotas das equipes da floresta (trimestral), não está suficiente para apontar as não conformidades em
-------------------	---

	tempo hábil para tomada de decisão.
Ações preventivas (atua na causa da não conformidade):	Fazer reformulação do procedimento padrão de segurança do setor florestal, com aumento da frequência de monitoramento.
<b>ANÁLISE CRÍTICA DO IMAFLORA SOBRE O PLANO DE AÇÃO</b> (preenchido pela coordenação antes de emitir a versão final do relatório)	
Análise Crítica:	Plano de ação é coerente com o apontamento e foi aprovado.
Data de aceite e comunicação à organização	01/11/2019
Evidências fornecidas pelo empreendimento	PENDENTE.
Informações obtidas para avaliação das evidências	PENDENTE.
<b>Situação do NCR</b>	ABERTO.
Comentários (opcional)	N/A.

## 6.2. Observações

**Observações** podem ser identificadas quando questões ou os estágios iniciais de um problema são identificados e não constituem uma não conformidade, mas que o auditor considera que pode ser uma não conformidade futura, se ações não forem tomadas pelo EMF. Uma observação pode ser um sinal de aviso para um problema específico, se não tratada, podendo virar uma NCR no futuro (ou uma pré-condição ou condição na recertificação)

<b>OBS 01/19</b>	<b>Referência ao padrão:</b> ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas 4.2. a)
<p>Descrição das evidências encontradas: Foi evidenciado que a organização realiza todas as medidas de recuperação ambiental (estrada, pontes, ramais de arraste), caso seja necessário. Foi constatado que 2019 foi um ano atípico quanto ao período, intensidade e regularidade das chuvas na região, o que gerou impactos adicionais aos ramais de arraste e estradas. A organização apresentou o programa de recuperação de áreas degradadas, bem como, foi evidenciado que as ações vêm sendo realizadas. No momento da auditoria pode-se evidenciar a recuperação de um trecho de estrada que sofreu danos devido à chuva e tráfego de máquinas. Aponta-se a observação no sentido de registrar que as ações devem ser continuadas.</p>	
<p><b>Observação:</b> é recomendável que a OMF corrija a situação evidenciada e previna a ocorrência de situações semelhantes no futuro.</p>	

<b>OBS 02/19</b>	<b>Referência ao padrão:</b> ABNT NBR 15789:2013 Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas 4.2. b)
<p>Descrição das evidências encontradas: A organização realiza o acompanhamento diário da operação bem como aplica <b>mensalmente</b> um checklist completo de avaliação de diversos pontos relacionados a operação florestal. Constatou-se que a organização realiza ações de mitigação e recuperação dos impactos ambientais (decorrentes principalmente da infraestrutura de estradas) identificadas pelo acompanhamento diário da operação. Na safra 2019 houve período atípico de chuvas no período de safra, o que gerou impactos e aplicação de medidas de recuperação de pontos nas estradas (baixões) e alguns ramais de arraste.</p> <p>Foi verificado que devido a escala do empreendimento, a aplicação mensal dos checklist de monitoramento pode vir a não captar eventos atípicos (chuvas torrenciais) e seus impactos decorrentes nas infraestruturas da área de manejo, visto que devido ao tamanho da operação da empresa, no intervalo de um mês um grande quantitativo de área de manejo.</p>	
<p><b>Observação:</b> é recomendável que a OMF intensifique a frequência de aplicação dos checklist visando tornar a amostragem proporcional à escala e tamanho das operações de manejo.</p>	

### 6.3. Conclusões de auditoria

<b>Baseado na conformidade do EMF em relação aos princípios e critérios, a equipe de auditoria recomenda:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Requisitos <u>atendidos</u> , Manutenção da Certificação recomendada Mediante aceitação das NCRs aplicadas abaixo NCR 01/19 maior, 02/19, 03/19 e 04/19
<input type="checkbox"/>	Requisitos de certificação <u>não atendidos</u> : NCR(s) não atendida(s); suspensão req.
Comentários adicionais:	-
Problemas identificados como controversos ou de difícil avaliação.	-



## ANEXO I – Escopo do EMF

Não houve mudanças significativas na gestão do empreendimento. Em campo foi verificado que a empresa aumentou seu quadro de Engenheiros Florestais para realizar o monitoramento das atividades em campo bem como implementou um novo sistema de controle de cadeia de custódia.

As tabelas a seguir descrevem e detalham o uso do solo nas áreas que compõem o atual escopo do certificado:

### Áreas incluídas no escopo do certificado:

Fazenda	Município	Áreas (ha)					Titulação
		Total	Área de Produção	Remanescentes *	Recuperação **	Outras Áreas ***	
São Joaquim	Silves-Am	3.004,49	2.850,00	154,49			Própria
São Joaquim1	Itapiranga-AM	9.762,00	9.222,50	539,50			Própria
São Joaquim 2	Itacoatiara-Am	473,37	438,18	35,20			Própria
São Joaquim 3	Silves-Am	1.758,22	1.613,81	144,41			Própria
Lote 78	Silves-Am	3.010,43	2.828,39	182,04			Própria
Santo Antonio II	Itapiranga-AM	12.238,82	10.215,03	2.023,79			Própria
<b>TOTAL</b>	_____						_____

\* Áreas com vegetação natural remanescente já estabelecida, destinada exclusivamente à conservação;

\*\* Áreas em processo de recuperação, áreas degradadas (jazidas, erosões, etc.) e outras áreas destinadas à conservação e que ainda dependem de ações para restauração e/ou recuperação;

\*\*\* Outras áreas: estradas, construções, etc.

### Áreas excluídas do escopo de certificação

Não foram excluídas áreas do escopo de certificação.

### Áreas atuais no escopo de certificação (2019):

Áreas atuais no escopo de certificação (2019):

Fazenda	Município	Áreas (ha)					Titulação
		Total	Área de Produção	Remanescentes *	Recuperação **	Outras Áreas	

						***	
Dois Mil	Itacoatiara – AM	86.504,96	59.589,94	17.094,26	-	-	Própria
Saracá	Silves – AM	42.000,00	39.007,08	7.105,26	-	-	Própria
Rio Caribi	Silves e Itapiranga – AM	6.000,00	5.891,96	893,90	-	-	Própria
Monte Verde	Silves – AM	15.000,00	14.300,90	2.993,68	-	-	Própria
Itapiranga 23	Silves – AM	5.900,40	4.535,21	851,09	-	-	Própria
Itapiranga 14	Silves – AM	16.401,00	15.539,61	1.970,77	-	-	Própria
Itapiranga IX	Itapiranga – AM	36.073,85	33.097,01	5.994,15	-	-	Própria
Itapiranga XI	Itapiranga – AM	7.164,60	7.164,60	1.199,49	-	-	Própria
Largo Anebá	Silves – AM	12.000,00	7.925,80	1.379,48	-	-	Própria
São Sebastião	Itapiranga – AM	21.014,13	15.120,01	1.014,13	-	305,70	Própria
São Joaquim	Silves-Am	3.004,49	2.850,00	154,49			Própria
São Joaquim1	Itapiranga-AM	9.762,00	9.222,50	539,50			Própria
São Joaquim 2	Itacoatiara-Am	473,37	438,18	35,20			Própria
São Joaquim 3	Silves-Am	1.758,22	1.613,81	144,41			Própria
Lote 78	Silves-Am	3.010,43	2.828,39	182,04			Própria
Santo Antonio II	Itapiranga-AM	12.238,82	10.215,03	2.023,79			Própria
<b>TOTAL</b>	————	278.306,27	229.340,03	43.575,64			————

\* Áreas com vegetação natural remanescente já estabelecida, destinada exclusivamente à conservação;

\*\* Áreas em processo de recuperação, áreas degradadas (jazidas, erosões, etc.) e outras áreas destinadas à conservação e que ainda dependem de ações para restauração e/ou recuperação;

\*\*\* Outras áreas: estradas, construções, etc.

## ANEXO II – Lista de partes interessadas consultadas (CONFIDENCIAL)

## ANEXO III – Conformidade aos padrões de manejo florestal (CONFIDENCIAL)